



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1564 - 27 de Março de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.346, de 27 de Março de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.374.285,07 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

10 - CÂMARA MUN.DE CACHOEIRAS DE MACACU

10.001 - CÂMARA MUNICIPAL

770-01.031.0023.2099.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.0000	900.000,00
771-01.031.0023.2099.3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.0000	130.000,00
773-01.031.0023.2099.3.1.90.94.00.00.00.00.1.500.0000	40.000,00
777-01.031.0023.2099.3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000	50.000,00
778-01.031.0023.2099.3.3.90.33.00.00.00.00.1.500.0000	145.200,00
782-01.031.0023.2099.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000	74.285,07
783-01.031.0023.2099.3.3.90.46.00.00.00.00.1.500.0000	34.800,00

Total da Suplementação: R\$ 1.374.285,07

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

20 - PREFEITURA

20.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

287-99.999.9999.0999.9.9.99.99.00.00.00.00.1.500.0000	1.374.285,07
---	--------------

Total da Anulação: R\$ 1.374.285,07

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 003/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:
Na Portaria nº042/2024 que concede ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO da servidora VITORIA CRISTINA MATTOS PEREIRA – matrícula 10870, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1563 de 25 de março de 2025, modificar o trecho do texto, como segue:

ONDE SE LÊ:
PORTARIA 042/2024

LEIA-SE:
PORTARIA 042/2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 26 de março de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0969 de 14 de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3700	GEORGE MAX COSTA SARZEDAS	0969/2025	01/04/2025	26/12/2025	2009/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 25 de março 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0857 de 10 de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5031	ROSANI CORTES CAMPOS	0857/2025	01/04/2025	31/03/2026	2001/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 25 de março 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6785 de 23 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4602	MARIA FATIMA ALMEIDA DO CARMO	6785/2024	03/02/2025	02/02/2026	1995/2000 2005/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 25 de março 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA
SESSÃO 001/2025

DEFERIDOS: 90064/2024-90065/2024-90066/2024-90067/2024-90068/2024-000195/2024-000201/2024-000001/2025-000002/2025-000011/2025-000203/2025-90002/2025-90007/2025-90008/2025-90010/2025-90011/2025-90012/2025-90013/2025-90014/2025-90018/2025-90023/2025-90024/2025-90025/2025-90026/2025--90027/2025-90030/2025

INDEFERIDOS: 90070/2024-000191/2024-000192/2024-000193/2024-000196/2024-000197/2024-000198/2024-000199/2024-000200/2024-000022/2025-000202/2025-000204/2025-90000/2025-90003/2025-90005/2025--90006/2025-90009/2025-90015/2025-90016/2025-90017/2025-90019/2025-90020/2025-90021/2025-90029/2025

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu RJ, 06 de Março de 2025

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO
Secretario Mun. de Ordem Pública, Trânsito e Transporte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento
Conselho da Cidade de Cachoeiras de Macacu – CONCIDADE-CM



CONSELHO DA CIDADE DE CACHOEIRAS DE MACACU – CONCIDADE-CM
RESOLUÇÃO Nº 01 de 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal da Cidade de Cachoeiras de Macacu – CONCIDADE/ CM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE CACHOEIRAS DE MACACU – CONCIDADE-CM, de acordo com o disposto da lei 1.653 de 10/10/2006 e seu Regimento Interno, torna-se público, que o Plenário do CONCIDADE-CM, em Sessão Plenária realizada em 25/03/2025,

Resolveu:

Artigo 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho da Cidade Cachoeiras de Macacu - CONCIDADE/CM, conforme Artigo 13º do Regimento Interno do ConCidade:

Reuniões Ordinárias do CONCIDADE – 2025

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
MARÇO	25 (Terça-feira)	14h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
MAIO	27 (Terça-feira)	14h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
AGOSTO	26 (Terça-feira)	14h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
NOVEMBRO	25 (Terça-feira)	14h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ

Artigo 2º As datas, horários e local das reuniões podem ser alterados, desde que mantidas a periodicidade das mesmas.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Secretária Municipal de Planejamento,
Habitação e Geoprocessamento.
Presidente do CONCIDADE/CM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

LEI Nº 2.652 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

ATUALIZA A TABELA SALARIAL DO QUADRO
DOS FUNCIONÁRIOS DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO MUNICIPAL (ANEXO IV-A)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Considerando a necessidade de atualizar a Tabela Salarial do Quadro dos Funcionários do Magistério da Educação Municipal, os vencimentos passarão a vigorar com as seguintes alterações:

Art.1º - Fica alterada a Tabela do Quadro dos Funcionários do Magistério da Educação Municipal, considerando o valor de (R\$ 2.677,29 DOC II) e (R\$ 2.971,78 DOC I) como a faixa salarial inicial de remuneração da carreira e, com isso, corrigindo as demais faixas salariais a partir do dia 01/01/2025, em respeito aos termos da Lei Municipal nº 1.878/2011, conforme Tabela abaixo:

CARREIRA DO MAGISTÉRIO		
CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
Prof. Doc II	1	R\$ 2.677,29
Prof. Doc I	2	R\$ 2.971,78
	3	R\$ 3.298,68
	4	R\$ 3.661,53
	5	R\$ 4.064,31
	6	R\$ 4.511,38
	7	R\$ 5.007,62
	8	R\$ 5.558,47

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO,25 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

O COMBATE À MALÁRIA

ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS:

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.

Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNião e REconstrução



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

DECRETO Nº 5.347 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5.342/2025 QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do disposto no Decreto nº 5.342, de 21 de março de 2025, que regula a delegação de competência de ordenador de despesas no âmbito do Poder Público Municipal aos Secretários Municipais e a imprescindibilidade de revisão das disposições nele contidas, com o objetivo de garantir maior clareza, eficiência e conformidade com os princípios da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5.342/2025, que dispõe sobre a delegação de competência de ordenador de despesas no âmbito do poder público municipal, aos secretários municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de março de 2025 (data de publicação do Decreto revogado).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

FIQUE ATENTO!
SÓ COLOQUE O LIXO
NO DIA DA COLETA



Lixo tem lugar certo!

- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não transforme terrenos em lixões

Você também pode nos ajudar!



Tel.: (21) 2649-2040
www.novaamae.com.br

MAIS MÉDICOS
PARA O BRASIL



Onde tem **Vida**,
tem **Mais Médicos**

gov.br/maismedicos

BRASIL BEM CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 857 - 27 de Maio de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1564

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0002/2025

PARTES:

FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X

ANGEL ZOUAIN ABUNAHMAN

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Av. Governador Roberto Silveira, nº 181 – Bairro: Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado à instalação da Sede do Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
(trinta e seis mil reais).

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROC. ADM. nº 039/2021.

CONTRATO nº 001/2022.

Cachoeiras de Macacu, 26/01/2025.

Geovani Silva
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.C.A.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 Proc. Adm. nº 066/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CERCÍ PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CERCÍ PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ: 27.707.397/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 195.718,19

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

14 de fevereiro de 2025
Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 Proc. Adm. nº 075/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CERCÍ PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CERCÍ PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ: 33.050.071/0196-81

VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil 0)

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

03 de março de 2025
Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA – CIM SERRA
(ÓRGÃO GERENCIADOR)

X
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
(ÓRGÃO PARTICIPANTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: A presente licitação tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos oriundos de demanda de farmácia básica, visando atendimento aos municípios consorciados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ

X
EMPRESA MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETRA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para ampliação, reestruturação, construção de rampa e cobertura de pátio da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PAPUCAIA-CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO: 127 (cento e vinte sete) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1030/2023, Contrato administrativo nº 015/2024, Termo Aditivo nº 006/2025.

Cachoeiras de Macacu, 28 de fevereiro de 2025
Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
CANAÃ COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA-EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual para, LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 845.009,02 (oitocentos e quarenta e cinco mil, nove reais e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1322/2023.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 19 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual para, LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.706.590,00 (dois milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e noventa reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1322/2023.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 19 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

X
ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.847,60 (Nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 51, da Lei 8.245/91-. - Processo Adm. nº 0491/2021.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 28 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNÓSTICA-LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual para, LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.914,00 (noventa e três mil, novecentos e quatorze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1322/2023.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 19 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
TEST LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual para, LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.640.764,10 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) anual.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1322/2023.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 19 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



Carnês do IPTU 2025 estão disponíveis no site.
www.prefeituracachoeiras.com

Balcão de Atendimento da Secretaria de Fazenda
IPTU

I - Cota Única:

- a) até 30 de abril com desconto de 20% (vinte por cento);
- b) até 30 de maio com desconto de 10% (dez por cento);
- c) até 30 de junho com desconto de 5% (cinco por cento);

II - Pagamento Parcelado em 6 (seis) Cotas:

Datas de Vencimento:

1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota
30/04	30/05	30/06	31/07	29/08	30/09

Disponibilidade de pagamento via Pix.

